



ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

ANEXO

Aviso n.º 10156/2016

Avizam-se todos os interessados, que a lista provisória de ordenação final dos candidatos ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de Psicologia, aberto por edital n.º 1187/2015, publicado em *DR*, 2.ª série, n.º 252, de 28 de dezembro de 2015, encontra-se afixada na vitrine da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL http://www.iscte-iul.pt/quem_somos/Working_at_ISCTE/concursos, pelo período de 5 dias úteis.

4 de agosto de 2016. — A Administradora, *Teresa Laureano*.
209788758

Aviso n.º 10157/2016

Avizam-se todos os interessados, que a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos em requisitos gerais ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de História e Relações Internacionais, aberto por edital n.º 307/2016, publicado no *Diário da República* n.º 64, 2.ª série, de 1 de abril, encontra-se afixada na vitrine da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL http://www.iscte-iul.pt/quem_somos/Working_at_ISCTE/concursos, pelo período de 5 dias úteis.

4 de agosto de 2016. — A Administradora, *Teresa Laureano*.
209788563

Despacho n.º 10344/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Direito das Empresas e do Trabalho que a seguir se publica. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 9 de março de 2016 com o n.º R/A-Ef 1049/2011/AL02.

Artigo 1.º

Alteração de denominação

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera a denominação do curso de mestrado em Direito das Empresas, conducente à atribuição do grau de mestre em Direito das Empresas, para mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho, conducente à atribuição do grau de mestre em Direito das Empresas e do Trabalho.

Artigo 2.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Direito das Empresas e do Trabalho, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 3562/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2015, concluem o plano em que se inscreveram de acordo com os limites de prescrição da matrícula.

Artigo 4.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

13 de julho de 2016. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luis Antero Reto*.

Estrutura curricular e plano de estudos

Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho
(*Master in Enterprise and Labour Law*)

Ciclo de estudos: Direito das Empresas e do Trabalho (*Enterprise and Labour Law*).

Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Ciências Jurídicas Empresariais.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos (ECTS).

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Especialização em Direito das Empresas | *Enterprise Law*

Especialização em Direito do Trabalho | *Labour Law*

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura curricular do Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho

Especialização em Direito das Empresas (*Specialization in Enterprise Law*)

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas Empresariais	CJE	87	12
Contabilidade	Cont	12	—
Finanças	Fin	6	—
Psicologia	Psi	3	—
<i>Total</i>		108	12

Especialização em Direito do Trabalho (*Specialization in Labour Law*)

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas Empresariais	CJE	90	6-12
Contabilidade	Cont	12	—
Recursos Humanos	RH	3	—
Psicologia	Psi	3	—
Economia	Econ	—	0-6
<i>Total</i>		108	12

Observações

1 — Os 12 créditos (ECTS) opcionais são obtidos escolhendo unidades curriculares de acordo com critérios definidos pela respetiva Comissão Científica.

2 — Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados em Direito das Empresas e do Trabalho (*Second Cycle Postgraduate Diploma in Enterprise and Labour Law*), com referência à respetiva especialização.

Plano de estudos do Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
Tronco Comum <i>Common Branch</i>						
Contabilidade para juristas <i>Accounting for lawyers</i>	Cont	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	—
Direito das sociedades comerciais I <i>Company law I</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	—
Direito do trabalho I <i>Labour law I</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	—
Direito fiscal das empresas <i>Corporate tax law</i>	Cont	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	—
Metodologias de investigação em direito <i>Research methodology in law</i>	CJE	Semestral	75	13 (TP=12;OT=1)	3	—
Negociação empresarial <i>Labour bargaining</i>	Psi	Semestral	75	13 (TP=12;OT=1)	3	—
Especialização em Direito das Empresas <i>Specialization in Enterprise Law</i>						
Direito das sociedades comerciais II <i>Company law II</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	—
Finanças da empresa para juristas <i>Corporate finance for lawyers</i>	Fin	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	—
Direito do contencioso societário e insolvência <i>Company procedure and insolvency</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	—
Optativa condicionada 1 <i>Conditioned elective 1</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Optativa condicionada 2 <i>Conditioned elective 2</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Especialização em Direito do Trabalho <i>Specialization in Labour Law</i>						
Direito do trabalho II <i>Labour law II</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	—
Direito do trabalho comparado <i>Labour comparativ law</i>	CJE	Semestral	75	13 (TP=12;OT=1)	3	—
Gestão de recursos humanos para juristas <i>Human resources management for lawyers</i>	RH	Semestral	75	13 (TP=12;OT=1)	3	—
Direito do processo laboral <i>Labour procedural law</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	—
Optativa condicionada 1 <i>Conditioned elective 1</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Optativa condicionada 2 <i>Conditioned elective 2</i>	CJE/Econ	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
2.º Ano						
Tronco Comum <i>Common Branch</i>						
Dissertação em direito das empresas e do trabalho <i>Master dissertation in enterprise and labour law</i> Ou or Trabalho de projeto direito das empresas e do trabalho <i>Master Project in enterprise and labour law</i>	CJE	Anual	1350	23 (S=18;OT=5)	54	—
Especialização em Direito das Empresas <i>Specialization in Enterprise Law</i>						
Seminário sobre temas de direito das empresas <i>Seminar on corporations</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	—
Especialização em Direito do Trabalho <i>Specialization in Labour Law</i>						
Seminário sobre temas de direito do trabalho <i>Seminar on labour law</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	—

Lista de optativas condicionadas
Especialização em Direito das Empresas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Optativa Condicionada 1 <i>Conditioned Elective 1</i>						
Direito do processo laboral <i>Labour procedural law</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto. OPT — Tempo médio de contacto.
Direito da Concorrência e da Propriedade Industrial Competition Law and Intellectual Property	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	
Optativa Condicionada 2 <i>Conditioned Elective 2</i>						
Direito dos contratos comerciais <i>Commercial contract law</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto. OPT — Tempo médio de contacto.
Direito do trabalho II <i>Labour law II</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	

Lista de optativas condicionadas
Especialização em Direito do Trabalho

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Optativa Condicionada 1 <i>Conditioned Elective 1</i>						
Direito da segurança social <i>Social security law</i>	CJE	Semestral	75	13 (TP=12;OT=1)	3	OPT — Tempo médio de contacto. OPT — Tempo médio de contacto. OPT — Tempo médio de contacto.
Direito do contencioso societário e insolvência ... <i>Company procedure and insolvency</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	
Direito do contrato de trabalho desportivo <i>Sports employment contract law</i>	CJE	Semestral	75	13 (TP=12;OT=1)	3	
Optativa Condicionada 2 <i>Conditioned Elective 2</i>						
Direito das sociedades comerciais II <i>Company law II</i>	CJE	Semestral	150	25 (TP=24;OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto. OPT — Tempo médio de contacto.
Economia do trabalho <i>Labour economics</i>	Econ	Semestral	150	21 (TP=20;OT=1)	6	

209786035

Regulamento n.º 804/2016**Normas Regulamentares Específicas do Doutoramento em Finanças**

No âmbito das competências do Conselho Científico fixadas no Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, nos Estatutos do ISCTE-IUL e no Regimento do Conselho Científico do ISCTE-IUL, e tendo em conta as Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL em vigor aprovadas pelo Despacho n.º 14/2016 do Reitor do ISCTE-IUL e constantes do Regulamento n.º 353/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, retificado pela Declaração de Retificação n.º 489/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2016, o Conselho Científico aprova as seguintes Normas Regulamentares Específicas do Doutoramento em Finanças.

Artigo 1.º

Designação

O ISCTE-IUL confere o grau de Doutor em Finanças e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, designado “Doutoramento em Finanças”, a seguir simplesmente referido como Doutoramento.

Artigo 2.º

Regulamento

O Regulamento do Doutoramento é composto pelas Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL e pelas presentes Normas Regulamentares Específicas.

Artigo 3.º

Área científica

A área científica predominante do Doutoramento é Finanças.

Artigo 4.º

Duração

O Doutoramento tem a duração de quatro anos letivos.

Artigo 5.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do doutoramento, fixados nos termos do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio, da Direção-Geral do Ensino Superior, são os constantes do anexo ao presente despacho, o qual é parte integrante deste.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

Podem ingressar no Doutoramento em Finanças:

- Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área científica;
- Titulares de grau de licenciado em qualquer área científica, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.